

PORTARIA Nº 731/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Romero Fenili.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMERO FENILI

cadastro funcional nº 4030, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, para, em atendimento à convocação da:

1. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH/MEC, realizar visita de certificação no Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingo A Boldrini, em Campinas - SP, nos dias 1º e 2 de outubro de 2013, considerando integrar Grupo Técnico de Certificadores, de acordo com o inciso LXII do art. 2º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.129, de 7 de junho de 2013; .
2. Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS/Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES/Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, supervisionar os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus de Jataí – GO, no período de 8 a 10 de outubro de 2013.

Blumenau, 30 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO